



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Dona Clarice		
EMENTA: Autoriza Lucilania Franklin de Souza a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, INEP 23545224, no município de Uruoca, até 31.12.2015.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 1270848/2015	PARECER Nº 0100/2015	APROVADO EM: 23.03.2015

I – RELATÓRIO

Lucilania Franklin de Souza, portadora do CPF nº 994.809.803-04 e RG nº 98031086862, com Licenciatura em Língua Portuguesa, mediante o processo nº 1270848/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, no município de Uruoca.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento de solicitação ao Presidente deste CEE;
- II – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 4ª CREDE – Camocim;
- III – Comprovante de experiência docente;
- IV – Diploma de Licenciatura em Língua Portuguesa, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa a Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, no município de Uruoca, em favor de Lucilania Franklin de Souza, até 31.12.2015.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0100/2015

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de março de 2015.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE